

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como **"PONTO FACULTATIVO"** nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - No dia 13 de Fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o horário de funcionamento do expediente será normal de 7:30 às 13:30hs, em todas as repartições municipais.

Art. 3º - Funcionário em regime de plantão nos dias 11 e 12, os Serviços Públicos essenciais, das Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 07 de janeiro de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*